# TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019-2407001 CPL/PMO

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICIPIO DE OURÉM E A EMPRESA **REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** CNPJ: 26.481.685/0001-29, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

**MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade n° 2776957 e CPF n° 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés n° 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** CNPJ: 26.481.685/0001-29, com sede na a Alameda Doutor Bragança, nº 3095, Bairro: Caiçara, CEP 68.743-445, Castanhal-Pá, representada por **Rodrigo dos Santos Nogueira**, portador de CI nº 5233967 – PC-PA e CPF/MF nº 875.485.932-87, residente e domiciliado a Passagem São Luís, nº 55, Casa 02, Bairro: Castanheira, CEP 66.645-300, Belém Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2019-2407001 CPL/PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 015/2019, celebrado entre as partes em 24 de julho de 2019, cujo objeto é o aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém e suas Secretarias Municipais, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 01, 11, 14, 16, 20, 21, 28, 33, 40, 49, 65, 69, 72, 76, 81, 82, 83, 86, 88, 91, 99, 108, 112, 114, 116, 124, 127, 136, 142.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO :** Fica prorrogado por mais 07(sete) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **25 de julho de 2020** e término em **25 de Fevereiro de 2021.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO :** Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2020:
**Exercicio 2020.**

**04 122 0036 2.004 -** Manutenção do Gabinete do Prefeito
**04 123 0031 2.009 -** Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento
**12 361 1005 2.019 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
**15 452 0501 2.031 –** Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**20 122 0037 2.076** - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
**13 122 0037 2.084 –** Manutenção Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
**10 122 1341 2.051 –** Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS
**10 301 0200 2.053 –** Manutenção do SAMU
**10 301 1349 2.066 –** Manutenção do PAB FIXO
**10 301 1339 2.061 –** Manutenção do PSF
**08 244 0137 2.050 –** Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
**08 244 0136 2.047 –** Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
**12 361 0003 2.091 –** Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%
**18 542 1010 2.097 –** Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** : Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 24 de julho de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO :** As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 22 de Julho de 2020

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:24737305200
Assinado de forma digital por VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:24737305200
Dados: 2020.07.22 14:44:05 -03'00'

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
**PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM**
CONTRATANTE

REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI:26481685000129
Assinado de forma digital por REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI:26481685000129
Dados: 2020.07.22 11:10:03 -03'00'

**REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**
CNPJ: 26.481.685/0001-29
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :
1 - _____

2 - _____